

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2019.0404.001**

**MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA FUNERÁRIA NOSSA SENHORA DA FÉ LTDA- ME**

**DO OBJETO** — Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 2019.04.04.001 que, consoante a Cláusula Primeira, é a contratação da Ata de registros de preços nº 69/2018, Pregão Presencial SRP nº 61/2018 – FMAS, Processo Administrativo nº 5.602/2018, visando a prestação de serviços funerários em atendimento às necessidades do FMAS

**DO PRAZO** – O presente instrumento terá o prazo de 08 (oito) meses, com início em 05 (cinco) de dezembro de 2019, e término previsto para 05 (cinco) de agosto de 2020, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, limitado a 60 (sessenta) meses, em conformidade com o que dispõe o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93

**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** — Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2019.04.04.001, celebrado em 04 (quatro) de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 29 de novembro de 2019.

Ediane Albuquerque de Mattos Escudeiro

SEMTHPS/FMAS

Matr.2098/3

Funerária Nossa Senhora da Fé

Contratada